



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

#### Comissão de Análise de Projetos de Parcelamento do Solo

Rua São Bento, 405, 18º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-000

Telefone: 3113-7919

#### Manifestação

**Processo:** 2017.0.100.493-0 – (SEI 6068.2020/0001944-1)

**Interessado:** MAGOSAN CONSTRUTORA LTDA

**Contribuinte:** (INCRA) 638.358.027.170-5

**Local:** Estrada Ecoturística de Parelheiros, 5331

**Assunto:** Certidão de Diretrizes para Desmembramento

**Legislação Vigente:** Lei nº 16.402/16 e Decreto nº 57.377/16

**Nº de lotes previstos:** 520

## PRONUNCIAMENTO nº 060/CAPPS/2020

A CAPPS, em sua 22ª Reunião Ordinária, realizada em 02 de Setembro de 2020, nos termos da competência dada pelo Decreto nº 54.297/13, com nova redação pelo Decreto nº 57.286/16, Decreto nº 57.558/16, Decreto nº 58.021/17 e Decreto nº 58.782/19, entendeu que; considerando a manifestação da CETESB, a qual implicará em uma diminuição do número de unidades habitacionais, o interessado deverá apresentar nova proposta prevendo uma Área Institucional com no mínimo 2.000,00 metros quadrados (para previsão aproximada de 125 unidades habitacionais), não podendo a mesma estar localizada em área de preservação permanente e fragmento florestal.

São Paulo, 09 de Setembro de 2020

#### MAX NOÉ NETO

Presidente Suplente da CAPPS

Portaria nº 19/2019/SEL.G

**VOTARAM:** Max Noé Neto, Maria Stella Cardeal de Oliveira, Denise Maria Saliba Dias Gomes e Luiz Gustavo Balbino (por “DEPAVE” e por “DECONT”).

**PRESENTES AINDA:** André Alves de Moura, Yuri Valério de Sousa, Alexandre Mikio Takaki, Katia Regina de Araújo Raposo, Denise Gonçalves Lima Malheiros, Wilma Xavier dos Santos, Claudinei Vizintini e Anderson Hercílio Santos.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **032998140** e o código CRC **3FDE2B53**.